



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de cozeiro, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por despacho da Sra. Vereadora com competência delegada de onze de fevereiro do corrente ano com a presença de Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente do Júri, Hélder Eónio Carvalho Pereira, Chefe de Unidade de 3.º Grau, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe de Divisão, na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, número 59 de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a quatro de abril do corrente ano, o Júri nos termos do nº1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedeu à análise das mesmas.

Foi recebida uma candidatura:

N.º Ordem	Nome
1	Alfredo Romeu Martins

2. Verificados os elementos apresentado pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato.

3. Seguidamente o júri procedeu à definição do conteúdo da prova de conhecimentos, a qual terá a forma oral e natureza prática, com uma duração de trinta minutos.

A prova será realizada em duas fases da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Atividade	Duração
Abertura de sepultura com instrumentos e técnicas adequadas e limpeza de espaço envolvente	30 minutos

Fatores de avaliação

Na avaliação será tido em conta os seguintes fatores:

- Perceção e compreensão da tarefa;
- Qualidade da realização;
- Celeridade na execução;
- Conhecimentos técnicos demonstrados

Cada um dos fatores será classificado da seguinte forma:

18 a 20 valores	Muito bom
14 a 17 valores	Bom
10 a 13 valores	Suficiente
0 a 9 valores	Insuficiente

4. Por último foi deliberado aceitar as restantes candidaturas e mandar notificar os candidatos, preferencialmente, através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização do método de selecção “Prova de Conhecimentos”, no próximo dia 7 de maio, pelas 09h30, no Cemitério Municipal de Valença.

O candidato deverá ser portador de Bilhete de Identidade, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder realizar a prova.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri


(Jorge Azevedo)





MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

O 1º Vogal efetivo

(Hélder Pereira)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)